ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 03 ABR 2025
Presidente

INDICAÇÃO N. º 175 /2025.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, em caráter de urgência, que determine à Secretaria competente a realização dos devidos reparos no veículo automotor do Conselho Tutelar, garantindo seu pleno funcionamento.".

JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar desempenha um papel essencial na proteção dos direitos da criança e do adolescente, sendo responsável por atender e acompanhar casos que exigem deslocamento imediato. No entanto, a indisponibilidade de um veículo em condições adequadas compromete a eficiência do atendimento, dificultando as diligências e o cumprimento das demandas urgentes.

A manutenção e o reparo do automóvel são indispensáveis para assegurar a mobilidade dos conselheiros e a prestação de um serviço eficiente, evitando atrasos que possam colocar em risco a segurança e o bem-estar das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, solicitamos que essa providência seja tomada com a máxima urgência.

Mangaratiba, 02 de ABRIL de 2025.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 03 ABR 2025
Presidente